



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMARTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE S PARENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.09 LT.10	
CEP 77.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3283-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/11/2016 às 17:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/11/2016

Handwritten signatures and initials in blue ink.

C.M.A.-TO
Fls Nº
105

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME**

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF nº. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF nº 370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º-O endereço da sede passa a ser:

Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;

[Handwritten signatures]



CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua José Silveira S.N. 20,
LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 76.645.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier
poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de
serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de
Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico,
Web Design, Folders, Aplicativos Multimídia e Projetos de
Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),
divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$
1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos
sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é
restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem
solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os
sócios, acima qualificados, que assinares em conjunto, com
os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir
obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ão) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, de propriedade (art. 1, §11, inciso 1º, (CC/2002)).

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA XI

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA XIII

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de designação: administrador (ES) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada sócio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente podera ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;



CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, legatários e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesses dos ou do (s) sócios (s) remanescentes (s), o valor da seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos de legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer dúvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contrahidos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu

Darley Quixabeira de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº 17200394813
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME
 ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº 17550604
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 Empresa: LT e 0039281-1
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME
 ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL

Cartório do 2º Ofício
 Comarca de Maracama do Tocantins-TO
 Reconheço verdadeiras e assinaturas de
Darley Quixabeira de Abreu
Rosiane Damasceno Nunes Abreu
 Pessoa(s) por mim devidamente identifi-
 cado(s) e não aposta(s) em minha presen-
 ça no Cartório do 2º Ofício do
 Juízo de Direito da Comarca de Maracama do
 Tocantins-TO em 10/04/2012.
 Mª Zuleide Pinheiro Cirqueira
 SECRETARIA DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO

RECEBIMOS
 do valor em dinheiro
 de R\$ 57.290,00
 em favor de
 DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME
 em 10/04/2012
 RED 572908
 RED 572909



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº 52120643839
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012
Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

E 135996 c. Geral - PAULA NUNES LODO VELLOSO ROSSI

Paula N. Lodo

[Handwritten marks and signatures]

C.M.A.-TO
Fls Nº
110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Rosiane Damasceno N. Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Darley Quixabeira de Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP. 22/03/2011

CIT. GURUPI-TO

526.673.591.00

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2207457 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2011

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE ABREU
ITELVINA QUIXABEIRA E SILVA

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1969

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.CAS. 2198 FLS. 26 L. B-18 GURUPI TO EM 22/03/2011

CPE 370928391-49

5908234

8741687

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE:FSL5 VBE0 VEUX YL11
VALIDADE: 19/01/2018
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15 com o Nome de Fantasia sendo OVERCOM INFORMATICA situado à RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO em LAJEADO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO.

LAJEADO, Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Elsam dos Santos Romão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LAJEADO - TO

37.420.650/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO DO TOCANTINS-TO
Av. Justiniano Monteiro, S/Nº
CEP 77645-000
LAJEADO DO TOCANTINS - TO

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1939514



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 6 de Janeiro de 2018 - 09h 52m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **09.530.900/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:41 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **83E4.1D5C.CD47.3828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09530900/0001-15
Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OVERCOM INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO / LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2017 a 20/01/2018

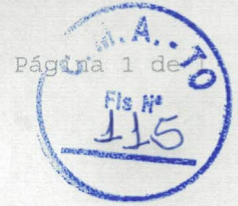
Certificação Número: 2017122204051317690288

Informação obtida em 06/01/2018, às 10:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.530.900/0001-15

Certidão n°: 135383366/2017

Expedição: 14/08/2017, às 17:32:59

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.530.900/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.530.900/0001-15



ANEXO V
DECLARAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO
REFERENTE: CONVITE N° 002/2018
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 12 de janeiro/2018 às 10h00min

OBJETO: contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2018.

A empresa DAMASCENO E ABREU INFORMATICA LTDA, estabelecida a RUA JOSE DE SOUSA PARENTE QD. 9 LT.10, cadastrada no CNPJ: 09.530.900/0001-15.

DECLARA:

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 002/2018;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

09.530.900/0001-15

DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME

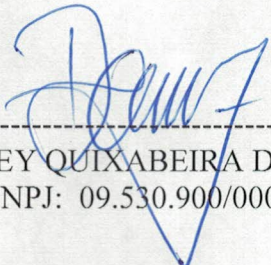
R. JOSE S PARENTE QD.9 LT. 10 S/N

SETOR AEROPORTO - CEP 77 645-000

LAJEADO

TOCANTINS

Lajeado - TO, 12 de Janeiro de 2018



DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU
CNPJ: 09.530.900/0001-15